



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 20/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação de que transcorrem manifestações populares no percurso da BR-101 e demais vias que promovem o acesso viário às Varas do Trabalho do Município de Goiana/PE;

CONSIDERANDO que as manifestações acima apontadas acarretam sérias dificuldades de locomoção e chegada às Unidades Jurisdicionais em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

PRORROGAR em relação aos processos que tramitam nas **Varas do Trabalho de Goiana (1ª, 2ª e 3ª)**, os prazos processuais que teriam início ou vencimento no dia **23 de janeiro de 2018**, com fundamento no Art. 216 c/c Art. 224 do Código de Processo Civil.

**Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.**

Recife, 23 de janeiro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região